



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

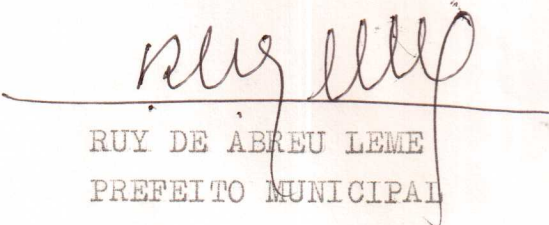
DECRETO Nº 143, de 23 de fevereiro de 1979.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano.

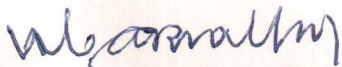
RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça feiras de carnaval.

Santa Cruz da Conceição, 23 de fevereiro de 1979.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura.